

**RESOLVE** designar o **Dr. JOÃO DANTAS CARVALHO**, Juiz de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Ibicuitinga, durante as férias do Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 21 de janeiro de 2013.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 089/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso II, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 7º, da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008;

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8523061-29.2012.8.06.0000, conforme Parecer da Consultoria Jurídica e Despacho da Presidência;

**RESOLVE** remover, por permuta, **DANILO LIMA FALCÃO**, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 26052.1/0 e **FERNANDA GARCIA GOMES**, Analista Judiciária – Execução de Mandados, matrícula nº 6851.1/9, para a Comarca de Carnaubal e para a Sala dos Oficiais de Justiça deste Tribunal de Justiça, respectivamente, sendo-lhes concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentarem nas unidades judiciárias, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 84 /2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500847-10.2013.8.06.0000, RESOLVE lotar a servidora ANA HÉRCIA DE FRANÇA FONTELES OLIVEIRA, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 12313.1/6, anteriormente lotada no Serviço de Recursos Cíveis, no Gabinete da Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500112-74.2013.8.06.0000, RESOLVE designar CLÁUDIA MARIA PRACIANO FERRER, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 93496.1/8, para substituir MARIA LUIZA MAIA DE ALENCAR, Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ 2, matrícula nº 93284.1/6, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 07/01/2013 a 05/02/2013, ambas lotadas no Gabinete do Desembargador Ernani Barreira Porto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8524817-73.2012.8.06.0000, RESOLVE designar MARIA AMÉLIA DE MARACABA MONTENEGRO, Chefe do Serviço de Cálculos Judiciais, símbolo GAJ 3, matrícula nº 6217.1/4, para substituir INAURA DE OLIVEIRA CAMINHA, Diretora do Departamento de Serviços Judiciários de Apoio, símbolo GAJ 1, matrícula nº 38166.1/3, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, e designar JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, matrícula nº 6258.1/7, para substituir a Chefe de Serviço supracitada, no mesmo período. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 87/2013** – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501132-03.2013.8.06.0000, designar **RAIMUNDO VANDERLAN ALCÂNTARA PINTO**, Engenheiro Civil à disposição, matrícula 200669, para, no período de 24 a 25/01/2013, realizar vistoria no prédio do Fórum da Comarca de Tabuleiro do Norte e no imóvel situado na Rua Maia Alarcon, decorrente da ação de usucapião, Processo 629742.2012.8.06.0000 e Ofício Copat 1.063/2012 enviado pela Secretaria de Planejamento e Gestão ao Tribunal de Justiça, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando

**R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2013.

**Jordete de Oliveira Franco Gomes**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 86/2013** – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501136-40.2013.8.06.0000, designar **MÁRIO DAVID MAGALHÃES SOARES FERNANDES**, Analista Judiciário, matrícula 8265, para efetuar entrega de mobiliário e tratar de documentação referente a bens imóveis pertencentes a este Tribunal, nas comarcas de Morada Nova, Quixadá, Acopiara, Boa Viagem e Crateús, no período de 23 a 25/01/2013, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2013.

**Jordete de Oliveira Franco Gomes**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 15/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº **170/2012** – referente ao preenchimento de 01(uma) vaga para **JUIZ DE DIREITO INTEGRANTE DA 6ª TURMA RECURSAL DO FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROF. DOLOR BARREIRA**, nos termos da Resolução nº 4, de 15 de março de 2007, publicada no Diário da Justiça de 16 de março de 2007, alterada pela Resolução nº 20, de 14 de agosto de 2008, publicada no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2008, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto à Secretaria Geral do Tribunal de Justiça.

### CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

ORDEM	NOME MAGISTRADO	TITULARIDADE
1.	CLEIDE ALVES DE AGUIAR Proc. Nº 8523662-35.2012.8.06.0000	1ª VARA DE SUCESSÕES (37º da lista de antiguidade 1º quinto)
2.	LUCIMEIRE GODEIRO COSTA Proc. Nº 8524182-92.2012.8.06.0000	7ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA (72º da lista de antiguidade 2º quinto)
3.	VALÉRIA MÁRCIA DE SANTANA BARROS LEAL Proc. Nº 8523970-71.2012.8.06.0000	5ª UNIDADE DO JECC – CONJUNTO CEARÁ (80º da lista de antiguidade 2º quinto)
4.	JOSÉ SARQUIS QUEIROZ Proc. Nº 8517984-39.2012.8.06.0000	1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS (106º da lista de antiguidade 3º quinto)
5.	ERNANI PIRES DE PAULA PESSOA JÚNIOR Proc. Nº 8523715-16.2012.8.06.0000	1ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS (143º da lista de antiguidade 5º quinto)

**DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 23 de janeiro de 2013.

EU, Leila Maria Sales Maia, p/ Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE.

**EDITAIS DE CIÊNCIA DE DESCARTE DE DOCUMENTOS JUDICIAIS**  
Nº 25/2012, 26/2012, 27/2012, 28/2012, 29/2012, 30/2012, 31/2012, 32/2012, 33/2012, 34/2012, 35/2012, 36/2012, 37/2012, 38/2012, 39/2012, 40/2012, 41/2012, 42/2012, 43/2012, 44/2012, 45/2012, 46/2012, 47/2012, 48/2012, 49/2012, 50/2012

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador José Arísio Lopes da Costa, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os documentos do Poder Judiciário fazem parte do patrimônio público administrativo e cultural, devendo a justiça zelar e viabilizar o acesso a tais documentos, assegurado o direito à informação, nos moldes colimados na Constituição Federal de 1988;

Considerando que uma das responsabilidades do Poder Judiciário é a gestão dos documentos institucionais por ele produzidos ou recepcionados no desempenho de suas atividades e funções, tendo como principais escopos: organizar, de maneira eficiente, a geração, trâmite, guarda, conservação e descarte dos documentos, assim como o acesso às informações neles contidas; racionalizar o uso dos espaços físico e lógico e o fluxo documental; selecionar os documentos, com a eliminação daqueles que não tenham valor administrativo, fiscal, legal, histórico ou científico;

Considerando que a viabilização do processo judicial eletrônico se deu pela modernização tecnológica da sociedade contemporânea e em razão das novas necessidades e exigências para a Administração do Judiciário, as quais pugnam pela racionalização, modernização e otimização dos procedimentos, visando atender ao intenso crescimento das demandas, de